

ORDEM DE SÉRIE CIV. N.	Legis. MUNICIPAL	ABUS MUNICIPAL DE AÇÃO	ABUS MUNICIPAL
005/91	06	JURISDIÇÃO MUNICIPAL/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
006/91	07	REGULAMENTAÇÃO/ABUSOS	10/10 08:00
007/91	08	SEGUIMENTO DIFERENCIADO/ABUSOS	10/10 08:00
008/91	09	VALORIZAÇÃO DA CULTURA/ABUSOS	10/10 08:00
009/91	10	PROTEÇÃO DA CULTURA/ABUSOS	10/10 08:00
010/91	11	PROTEÇÃO DA CULTURA/ABUSOS	10/10 08:00
011/91	12	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
012/91	13	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
013/91	14	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
014/91	15	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
015/91	16	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
016/91	17	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
017/91	18	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
018/91	19	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
019/91	20	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
020/91	21	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
021/91	22	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
022/91	23	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
023/91	24	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
024/91	25	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
025/91	26	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
026/91	27	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
027/91	28	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
028/91	29	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
029/91	30	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
030/91	31	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
031/91	32	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
032/91	33	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
033/91	34	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
034/91	35	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
035/91	36	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
036/91	37	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
037/91	38	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
038/91	39	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00
039/91	40	EDUCAÇÃO/ABUSOS/ABUSOS	10/10 08:00

(A decretar)

(4)

**ANEXO II - TURNOU E EVENTOS DA CÂMARA DE SÉPTEMBRO**

PL n.º 2126/91-CV-n.º 2007/91-servos de integração ao Sistema de controle/funcionamento. A CPL resolve classificar as empresas como agentes; 29 Construtora Santista Ltda; 30 Sociedade de Engenharia e Construções VEB Ltda; 49 Enses Engenharia e Construção Ltda; 59 Ficelco-Figuerão Comércio Elétrico Ltda; ABUSIBCAR o objeto do Edital é a empresa "Grenel Engenharia Comercial Construtora Ltda" pelo menor preço.

(A decretar) (4)

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: ARNALDO DE ABREU MADEIRA

Viaduto Jacareí, 100 — FAX: 259-6338

**RETIFICACAO**

— Na publicação do DOM de 3/9/91, pág. 41, 18 coluna, após a publicação da Indicação 09-1688/91-1 incluir:

**INDICAÇÃO 09-1687/91-8**  
Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Paulo, a necessidade de diligências, junto ao setor competente para a pavimentação de trânsito da Rua Manoel Martins Calado, compreendendo entre os números 175 e 295, no bairro do Butantã, por se tratar de medida imprevedível à população local.

Salvo das Sesões, 16 de agosto de 1991 Arnaldo de Abreu Madeira."

314 a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 a. LEGISLATURA, 3 a. SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1991.

I - PARTE - EXPEDIENTE  
Apresentação de indicações e requerimentos, leitura de correspondência apresentada e leitura de projetos, apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE  
1 a. DRADOR: Vereador Desanir Ribeiro (PT)

GRANDE EXPEDIENTE  
1 a. DRADOR: Vereador Arnelindo Passoni (PT)

II - PARTE - DRADER DO DIA

1. Discussão e votação unânimes do voto parcial aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 118/91, de sua autoria, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992.

Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Pede-se votação. Permanece em pauta até votação final.

2. Discussão e votação unânimes do voto total aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 406/89, do Vereador Marcus Kertmann (PSDB), que dispõe sobre restrições à participação, em licitações promovidas por órgãos de administração direta e indireta e sociedades de economia mista, de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido condenadas por agravos ao meio ambiente e, ou infrações à legislação sobre segurança e saúde no trabalho.

Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Pede-se votação. Permanece em pauta até votação final.

3. Discussão e votação unânimes do voto total aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 570/89, do Vereador José Indio Ferreira do Nascimento (PST), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Casa Cultural e Social de Indio - CACUSI.

Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Permanece em pauta até votação final.

4. Discussão e votação unânimes do voto parcial aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 98/90, de sua autoria, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transportes Urbanos. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Permanece em pauta até votação final.
5. Discussão e votação unânimes do voto total aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 114/91, do Vereador Valdecy Ferreira (PT), que dispõe sobre a obrigatoriedade de classificações garantidas na direção das empresas que contratorem com a Administração. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Permanece em pauta até votação final.
6. Discussão e votação unânimes do voto total aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 251/91, do Vereador Arselino Taitto (PT), que dispõe sobre a introdução da matéria "Estudos Básicos de Escolas" no currículo das escolas municipais de 1a. e 2a. graus, como disciplina de como matéria de conteúdo curricular. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Permanece em pauta até votação final.
7. Discussão e votação unânimes do voto total aposta pelo Executivo ao Projeto de Lei n.º 383/90, do Vereador Marcos Guerra (PFL), que autoriza a Executiva Municipal a desembarcar Pca Heitor Amaral à Pca Ipanema, localizada à R. Jaime Tinguier - Parque do Lago - no Jardim Vale Verde. Votação nominal, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores. Permanece em pauta até votação final.
8. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 19/91, do Vereador Luiz Carlos Moura (PCB) que altera a redação do inciso II do art. 54 e acrescenta o III ao art. 55 alterando a redação do inciso II do art. 54 e acrescenta o III ao art. 55 da Constituição e Justiça, de Política Social e Trabalho, de Educação, Cultura e Esportes e de Administração Pública. Institui o Conselho de Representantes dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.
26. PL 326/90, do Executivo  
Autoriza o poder Executivo a instituir a Fundação de Habitação de Interesse Social - FUNHAB, estabelece a Fundação de Atendimento à População Marginal em Habitação Subnormal. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.
27. PL 336/90, da Executivo  
Decreve isenção de Imposto Predial Urbano incidente sobre imóveis integrantes do patrimônio de associações desportivas e sobre imóveis residenciais que específicas. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Requerimento "1" nº. 19/91, do Vereador Luiz Carlos Moura e outros.
28. PL 411/90, da Executivo  
Cria o Conselho Municipal de Habitação. Fase de discussão: 1a. adiada. Há substitutivos das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Administração Pública. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Requerimento "1" nº. 19/91, do Vereador Luiz Carlos Moura e outros.
29. PL 301/90, da Vereadora Irene Cardoso (PP)  
Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos", e dá outras providências. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Incluído em pauta em regime de urgência - Res. 71º nº. 51/91, da autora.
30. PL 254/90, da Vereadora Irene Cardoso (PP)  
Cria o Conselho Municipal de Direitos Humanos", e dá outras providências. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Incluído em pauta em regime de urgência - Res. 71º nº. 52/91, da autora.
31. PL 515/90, da Vereadora Irene Cardoso (PP)  
Decreva "Fernando Camilo de Siqueira - Pindamonhangaba", uma das Praças, ainda sem denominação, localizada no bairro da Mooca, no Município de São Paulo, e "Horta Botânica Metropolitana", e dá outras providências. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Incluído em pauta em regime de urgência - Res. 71º nº. 53/91, da autora.
32. PL 113/91, do Vereador Walter Feldman (PSB)  
Dispõe sobre a Publicidade Oficial no Município de São Paulo. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara. Requerimento "1" nº. 10/91, da autoria do Vereador Walter Feldman (PSB) e outros.
33. PR 24/90, do Vereador Walter Abraham (PDS)  
Dispõe sobre a publicação mensal, em jornal de grande circulação de São Paulo, dos projetos de lei apresentados pela Executiva ou pela Presidente da Câmara Municipal de Constituição e Justiça. Fase de discussão: 2a. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.
34. PR 11/90, do Vereador Arselino Taitto (PT)  
Dispõe sobre a presença dos Senhores Vereadores às Sessões. Fase de discussão: 1a. adiada. Aprovação mediante este nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.
- EMENDA 08 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
(Projeto de Emenda à L.O.R. 01/91)  
(Vereador Luiz Carlos Moura)
- Acrecenta o inciso XIII ao art. 14 e o inciso V ao § 5º do art. 40 da Lei Orgânica do Município.
- A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:
- Art. 14 - Fica acrescido ao art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o inciso XIII, com a seguinte redação:  
"XIII - votar moção de censura pública aos secretários e subprefeitos referida no inciso XIII do art. 14".
- Art. 24 - Fica acrescido ao § 5º do art. 40 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o inciso V, com a seguinte redação:  
"V - moção de censura pública aos secretários e subprefeitos referida no inciso XIII do art. 14".
- Art. 37 - Esta emenda passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Câmara Municipal de São Paulo, 29 de agosto de 1991.  
O Presidente,  
Arnaldo de Abreu Madeira  
O 1º Vice-Presidente,  
José Ferreira do Nascimento  
O 2º Vice-Presidente,  
Mário Noda  
O 1º Secretário,  
Osvaldo Giannotti  
O 2º Secretário,  
Aurelino de Andrade
- Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 29 de agosto de 1991.  
O Diretor Geral,  
Ricardo Iaconi Shimabukuro

04

10

9